

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira Suplente, Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (2017) DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” DENOMINADOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme discriminação no ANEXO 01, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2017. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminação em protocolo, com seus respectivos representantes legais assim credenciados:

- 1- DROGARIA G. B. B. LTDA-ME**, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 60, Térreo, Bairro Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.132.802/0001-58, representada pela Srª. Lydiana Guiotto Bettero, portadora da CI nº. 1.742.081 SPTC-ES;
- 2- DROGARIA ADONAI LTDA-ME**, sediada na Avenida Jorge Simão, nº. 17, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.743.608/0001-60, representado pelo Sr. Wagner Ayub Fraga Oliveira, portador da CI nº. 1.696.616 SPTC-ES;
- 3- DROGARIA PARATODOS LTDA-ME**, sediada na Rua Agostinho Segundo Tirello, nº. 44/46, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.473.217/0001-05, representada pelo Sr. João Marcelo Couto de Araujo, portador da CI nº. 071.765.176 IFP-RJ.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**. Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira Suplente, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços (maior percentual de desconto) de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para os lotes licitados:

Empresa	Lote	Maior Percentual de Desconto
DROGARIA PARATODOS LTDA-ME	01	75%
	02	23%

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)**, sendo os documentos examinados e rubricados pelos presentes, constatou-se que a empresa vencedora não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Cláusula 9.1.2.6 e o Certificado de Regularidade Técnica, atualizado, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia-CRF, Cláusula 9.1.4, Alínea “c”, sendo portanto desabilitada. Dessa forma, o item da empresa vencedora em 1º lugar no certame, foi repassado e renegociado junto aos 2º. colocados na fase de lances. Após a renegociação o Mapa Comparativo ficou da seguinte forma:

Empresa	Lote	Maior Percentual de Desconto
DROGARIA ADONAI LTDA-ME	01	72%
DROGARIA G. B. B. LTDA-ME	02	23%

Efetuada a verificação da documentação das empresas 2ª colocadas, constatou-se que as empresas apresentaram suas documentações de acordo com o solicitado no presente Edital, estando aptas a realizarem o fornecimento dos medicamentos ora licitados. Dada a palavra aos presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recurso quanto aos atos praticados nesse certame. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 001/2017**, a Pregoeira Suplente, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que

a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Carla Montenegro Louzada Alves
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Participante:

DROGARIA G. B. B. LTDA-ME
Representante

DROGARIA ADONAI LTDA ME
Representante

DROGARIA PARATODOS LTDA-ME
Representante